



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano • Nº 470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Decreto Municipal nº 030, de 17 de junho de 2020-** Dispõe Sobre Medidas Complementares ao Decreto 029/2020 que Dispõe Sobre o Enfrentamento da Pandemia Provocada Pelo Novo Coronavírus (Covid-19), no Âmbito Territorial do Município de Ribeira do Amparo e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 17 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES AO DECRETO 029/2020 QUE DISPÕE SOBRE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo 4º do Decreto 029 de 15 de junho de 2020 para incluir a alínea “J” no referido artigo, a qual estabelece que os açougues e frigoríficos poderão funcionar nos termos da alínea “D” do artigo 4º e obedecendo as demais normas já editadas.

Art. 2º. Altera o §3º do artigo 4º do Decreto 029/2020 o qual passa a dispor com a seguinte redação - Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão obedecer aos horários a seguir – das 06:00 as 18:00 horas de segunda a sexta, aos sábados das 06:00 as 14 hs, aos domingos e feriados todos os estabelecimentos devem permanecer fechados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo/BA, em 17 de junho de 2020.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, CEP: 48440-000, Centro, Tel.75 3439 2166
CNPJ.13.809.405/0001-17